

PORTARIA N.º 17.064, DE 30/11/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 17.056, de 23/11/2020, que homologou férias de Servidores no mês de DEZEMBRO de 2020, conforme Memorando n.º 0630/2020-RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	639	RENATO PEREIRA SOBRINHO	03/11/2019	02/11/2020	01/12/2020	30/12/2020

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	639	RENATO PEREIRA SOBRINHO	03/11/2019	02/11/2020	28/12/2020	26/01/2021

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida nos Memorandos n.º 0630/2020-RCT/FÉRIAS-GRH e 0198/2020-SEMAG, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO
639	RENATO PEREIRA SOBRINHO	16.539/2020	2018/2019	25 DIAS	01/12/2020 A 25/12/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes nos Art. 1º e 2º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal